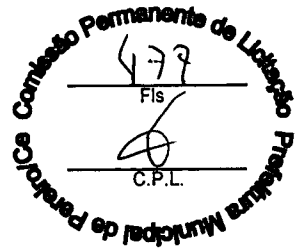


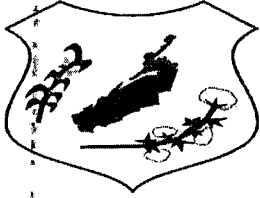


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 18.12.01/2023**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de analisar a documentação complementar, conforme Art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cita: **“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”.** Seguindo conforme publicação publicadas no jornal de grande circulação, diários oficiais, percorridos os prazos legais, faz constar que somente a empresa **CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - CARGO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 08.738.151/0001-53, apresentou o seu balanço patrimonial conforme exigência do edital acima citado, sanando assim sua habilitação, tornando-a devidamente HABILITADA, e as demais empresas: **01. F. G. PINHEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 00.658.822/0001-64, **02. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 24.994347/0001-65, **03. X7E EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ Nº 22.594.152/0001-00, **04. KLF SERVIÇOS**, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, **05. C V TOMÉ SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, não apresentaram documentos complementares e continuam INABILITADAS, tudo conforme ata de julgamento de habilitação, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.12.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, no PROCESSO Nº 18.12.01/2023**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, Alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Salaria que, **NÃO** havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **06 de fevereiro de 2024, as 08:30 horas**, na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. PEREIRO-CE, 23 DE JANEIRO DE 2024.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



[Handwritten signature]
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

[Handwritten signature]
Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL

[Handwritten signature]
Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]